



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 075/2004

EMENTA: Homologa a Resolução Nº 73/2004 do CEPE, que referendou em sua área de competência, a assinatura do ex-Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Protocolo de Intenções que entre si celebraram esta Universidade e a Prefeitura Municipal de Manari-PE.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 072/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008048/2001, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 73/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou em sua área de competência, a assinatura do ex-Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Protocolo de Intenções que entre si celebraram esta Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Prefeitura Municipal de Manari-PE, o qual tem por objeto a cooperação interinstitucional para promoção do desenvolvimento tecnológico, científico, social e pedagógico, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008048/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =